

2) MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
 I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 350 pontos) (este total é prova de Métopedagogia ou seja os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)
 a) Doutorado na área do certame (200 pontos)
 b) Doutorado em outra área (150 pontos)
 c) Mestrado na área do certame (130 pontos)
 d) Mestrado em outra área (100 pontos)
 – ESPECIALIZAÇÃO
 a) Especialização na área do certame (80 pontos)
 b) Especialização em outra área (40 pontos)
 – GRADUAÇÃO
 a) Graduação na área do certame (60 pontos)
 II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (na área do certame) (máximo 40 pontos)
 – Cursos de extensão (1 ponto para cada 8 horas) (se o certificado não apresentar carga horária, considerar 4 horas)
 III – PUBLICAÇÕES (máximo 100 pontos)
 – Livro (20 pontos/livro)
 – Organizador de livro (10 pontos/livro)
 – Capítulo de livro (5 pontos/capítulo)
 – Revistas/Jornais Artigo publicado:
 a) internacionalmente (14 pontos)
 b) nacionalmente (8 pontos)
 c) regionalmente (4 pontos)
 d) local ou corporativamente (2 pontos)
 – Resumo Estendido (publicado):
 a) internacionalmente (4 pontos)
 b) nacionalmente (2 pontos)
 – Resumo (publicado):
 a) nacionalmente (1 ponto)
 b) internacionalmente (1 ponto)
 IV – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, WORKSHOPS ETC. (por evento) (máximo 60 pontos)
 – Como Organizador (15 pontos)
 – Como Revisor ou Avaliador (12 pontos)
 – Como Palestrante (10 pontos)
 – Como Apresentador Oral (8 pontos)
 – Membro de Mesa Redonda/Debates (5 pontos)
 – Como Ouvinte (1 ponto)
 V – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (máximo 400 pontos)
 – Atividade profissional como:
 a) docente no terceiro grau (20 pontos/ano)
 b) docente no Nível Médio/Técnico (15 pontos/ano)
 – Participação em projetos de pesquisa (1 ponto/projeto)
 – Orientações:
 a) Doutorado (20 pontos/evento)
 b) Mestrado (15 pontos/evento)
 c) Iniciação Científica com bolsa (5 pontos/evento)
 d) Iniciação Científica (2 pontos/evento)
 e) Trabalho de Graduação (Conclusão de Curso) (1 ponto/ evento)
 – Atividade profissional fora da docência na área da disciplina (40 pontos/ano)
 VI – INOVAÇÕES E PREMIAÇÕES (por evento) (máximo 50 pontos)
 – Patentes (10 pontos)
 – Premiações por Inovação (8 pontos)
 – Produtos (6 pontos)
 – Processos ou Técnicas (6 pontos)
 – Registros (6 pontos)
 – Outras Premiações (4 pontos)
 ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO
 1. Currículo atualizado (simplificado).
 2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).
 3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).
 4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).
 5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).
 6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).
 7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).
 8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.
 9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.
 10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.
 11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.
 12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
 13. Cópia do PIS/PASEP.
 14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.
 15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.
 16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
 17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).
 18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.
 ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PERUIBE – PERUIBE
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 266/30/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2021/07147-V01
 EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PERUIBE, da cidade de PERUIBE, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração e para os candidatos que se declararam verazes, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.
 A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PERUIBE, situada na RUA ALLAN KARDEC 1695 – BAIRRO: BALN. TRÊS MARIAS
 O candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) e facultado, no prazo de 7 (sete) dias, após pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.
 COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
 Matemática (BNC/ BNCC/ ETIM / Mtec / EM com Ênfases) (Programação de Jogos Digitais Integrado ao Ensino Médio (ETIM))
 1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
 A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF
 10/ GLEICE SANTIAGO DOS SANTOS / 32547197-6 / 30624519805

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos ou seja os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)
 Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstantiado
 9/ ELIANA BORBA CATTARUZZI / RG 7.620.771-7 / 08022839850 / 50,50
 2/ VANDA CHAVES DOS SANTOS / 17513027-9 / 09796749807 / 27,00
 3/ LUCIENE QUINTAS / 253020827 / 16921708802 / 19,25
 10/ GLEICE SANTIAGO DOS SANTOS / 32547197-6 / 30624519805 / 17,25
 7/ CRISTIANE SIQUEIRA NONATO / 19758977 / 12690216809 / 6,00
 Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos
 Temas:
 1. Números e Álgebra, Variação de Grandeza: função trigonométrica, trigonometria;
 2. Geometria e Medidas, Geometria Analítica
 3. Análise de Dados, Probabilidade
 Duração máxima da aula: 20 minutos
 Data: 16/11/2021
 Horário: 16:15
 O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).
 ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PERUIBE – PERUIBE
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 266/31/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2021/07110-V01
 EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PERUIBE, da cidade de PERUIBE, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstantiado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.
 A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PERUIBE, situada na RUA ALLAN KARDEC Nº 1695 – BAIRRO: BALN. TRÊS MARIAS – CEP: 11750-000 – CIDADE: PERUIBE
 COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
 Contabilidade Tributária e Fiscal(Contabilidade)
 1. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, os 5 (cinco) primeiros classificados, bem como os que empataram na 5ª (quinta) classificação)
 Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstantiado
 1/ EUCLIDES BEZERRA DA SILVA / 18447438-3 / 11427261857 / 41,25
 3/ CELSO AMORIM MORCELLI / 18653166-7 / 10458884863 / 33,00
 2/ LUCIENE QUINTAS / 253020827 / 16921708802 / 19,25
 4/ MILTON RODRIGUES DE MELLO / 43360321-5 / 33118255862 / 14,00
 Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos
 Temas:
 1. Formas de apurações;
 lucro real trimestral; prazos e formas de recolhimento;
 2. recolhimento por estimativa;
 lucro real anual;
 3. escrituração contábil digital: sped contábil
 Duração máxima da aula: 20 MINUTOS
 Data: 18/11/2021
 Horário: 14:00
 O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).
 2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstantiado)
 Nº de INSCRIÇÃO/REG/CPF/MOTIVO
 5/5323630/77114981449/Não atender aos requisitos de titulação;
 ETEC DE ESPORTES CURT WALTER OTTO BAUMGART – SÃO PAULO - SP
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 267/21/2021, PROCESSO Nº 2021/07234
 EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANEXO I) DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
 O Diretor da Etec de Esportes Curt Walter Otto Baumgart da cidade de São Paulo - SP, faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANEXO I) do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 23/09/2021, seção I, página 225, passando a vigorar conforme segue:
 COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
 Projeto Integrador II (para a Habilitação Administração) (Administração Integrado ao Ensino Médio (Mtec – Programa Novotec Integrado – Parceria SEJ) – PEI 9 Horas)
 C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado do Exame de Memorial Circunstantiado (e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos, se houver): 09/11/2021 à 16/11/2021
 D. Período provável para publicação dos atos relativos a aferição da veracidade da autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 22/11/2021 à 29/11/2021
 E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 30/11/2021 à 15/12/2021
 F. Período provável para publicação do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 16/12/2021 à 23/12/2021
 G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.
 ETEC DE ESPORTES CURT WALTER OTTO BAUMGART – SÃO PAULO - SP
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 267/22/2021, PROCESSO Nº 2021/07236
 EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANEXO I) DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
 O Diretor da Etec de Esportes Curt Walter Otto Baumgart da cidade de São Paulo - SP, faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANEXO I) do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 23/09/2021, seção I, página 225, passando a vigorar conforme segue:
 COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
 Estudos de Economia, Mercado e de Comércio Internacional(Administração Integrado ao Ensino Médio (Mtec – Programa Novotec Integrado – Parceria SEJ) – PEI 9 Horas)
 C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado do Exame de Memorial Circunstantiado (e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos, se houver): 09/11/2021 à 16/11/2021
 D. Período provável para publicação dos atos relativos a aferição da veracidade da autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 22/11/2021 à 29/11/2021
 E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 30/11/2021 à 15/12/2021
 F. Período provável para publicação do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 16/12/2021 à 23/12/2021
 G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.
 ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUIZIA MARIA MACHADO – ARIUJÁ
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 274/24/2021 – PROCESSO Nº 931590/2021
 EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUIZIA MARIA MACHADO, da cidade de ARIUJÁ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:
 COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
 Inglês Instrumental(Administração)
 CANDIDATOS APROVADOS
 LICENCIADO(S)
 Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstantiado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
 11/ DANIELA VELUDO / 32744681X-SP / 29400641800 / 24,75 / 50,00 / 74,75 / 1º
 CANDIDATOS AUSENTE(S)
 Nº de Inscrição/CPF
 349.103.544-5/41343340802
 6/4671977385P/33461280386
 ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ANDRÉ BOGASIAN – OSASCOS
 ETEC PROFESSOR ANDRÉ BOGASIAN
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 149/08/2021 – PROCESSO Nº 289356/2021
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ANDRÉ BOGASIAN, da cidade de OSASCOS, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 09/11/2021, às 10h00, no endereço abaixo indicado:
 O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.
 O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.
 A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

Custos, Processos e Operações Contábeis(Administração Integrado ao Ensino Médio (Mtec – Programa Novotec Integrado – Parceria SEJ) – PEI 9 Horas)
 C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado do Exame de Memorial Circunstantiado (e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos, se houver): 09/11/2021 à 16/11/2021
 D. Período provável para publicação dos atos relativos a aferição da veracidade da autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 22/11/2021 à 29/11/2021
 E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 30/11/2021 à 15/12/2021
 F. Período provável para publicação do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 16/12/2021 à 23/12/2021
 G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.
 ETEC DE ESPORTES CURT WALTER OTTO BAUMGART – SÃO PAULO - SP
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 267/23/2021, PROCESSO Nº 2021/07237
 EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANEXO I) DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
 O Diretor da Etec de Esportes Curt Walter Otto Baumgart da cidade de São Paulo - SP, faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANEXO I) do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 23/09/2021, seção I, página 225, passando a vigorar conforme segue:
 COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
 Estudos de Economia, Mercado e de Comércio Internacional(Administração Integrado ao Ensino Médio (Mtec – Programa Novotec Integrado – Parceria SEJ) – PEI 9 Horas)
 C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado do Exame de Memorial Circunstantiado (e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos, se houver): 09/11/2021 à 16/11/2021
 D. Período provável para publicação dos atos relativos a aferição da veracidade da autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 22/11/2021 à 29/11/2021
 E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 30/11/2021 à 15/12/2021
 F. Período provável para publicação do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 16/12/2021 à 23/12/2021
 G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.
 ETEC DE ESPORTES CURT WALTER OTTO BAUMGART – SÃO PAULO - SP
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 267/24/2021, PROCESSO Nº 2021/07238
 EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANEXO I) DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
 O Diretor da Etec de Esportes Curt Walter Otto Baumgart da cidade de São Paulo - SP, faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANEXO I) do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 23/09/2021, seção I, página 225, passando a vigorar conforme segue:
 COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
 Planejamento e Organização de Rotinas de Departamento Pessoal(Administração Integrado ao Ensino Médio (Mtec – Programa Novotec Integrado – Parceria SEJ) – PEI 9 Horas)
 C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado do Exame de Memorial Circunstantiado (e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos, se houver): 09/11/2021 à 16/11/2021
 D. Período provável para publicação dos atos relativos a aferição da veracidade da autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 22/11/2021 à 29/11/2021
 E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 30/11/2021 à 15/12/2021
 F. Período provável para publicação do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 16/12/2021 à 23/12/2021
 G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.
 ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUIZIA MARIA MACHADO – ARIUJÁ
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 274/24/2021 – PROCESSO Nº 931590/2021
 EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA LUIZIA MARIA MACHADO, da cidade de ARIUJÁ, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:
 COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
 Inglês Instrumental(Administração)
 CANDIDATOS APROVADOS
 LICENCIADO(S)
 Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstantiado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final
 11/ DANIELA VELUDO / 32744681X-SP / 29400641800 / 24,75 / 50,00 / 74,75 / 1º
 CANDIDATOS AUSENTE(S)
 Nº de Inscrição/CPF
 349.103.544-5/41343340802
 6/4671977385P/33461280386
 ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ANDRÉ BOGASIAN – OSASCOS
 ETEC PROFESSOR ANDRÉ BOGASIAN
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 149/08/2021 – PROCESSO Nº 289356/2021
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ANDRÉ BOGASIAN, da cidade de OSASCOS, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 09/11/2021, às 10h00, no endereço abaixo indicado:
 O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.
 O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.
 A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) guardará nova oportunidade de convocação.
 O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.
 As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão exercitadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.
 LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ANDRÉ BOGASIAN
 ENDEREÇO: RUA MANOEL RODRIGUES, 155 – BAIRRO: BONFIM
 CIDADE: OSASCOS
 COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Administração da Produção e Serviços (para a Habilitação Administração) (Administração)
 Nº AULAS: 2,5
 AULAS EM SUBSTITUIÇÃO
 PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO
 MOTIVO DO SURTIAMENTO DAS AULAS: RECONDUÇÃO PARA COORDENAÇÃO
 CANDIDATOS CONVOCADOS
 GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL
 GRADUADOS-24/ CARLOS EDUARDO VIEIRA CERCA/ 374003051/42232418890/ 10/ 81,33/ 91,33/ 1º
 ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ LUIZ VIANA COUTINHO – JALE
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 073/38/2021
 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JOSÉ LUIZ VIANA COUTINHO, nos termos da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para FORMAÇÃO DE CADASTRO DE DOCENTES, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais deste Edital.
 O Processo Seletivo Simplificado será aberto para o componente curricular e habilitação a seguir:
 COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO): Banco de Dados/Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (Mtec – Programa Novotec Integrado – Parceria SEJ)
 Instruções Especiais
 I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
 1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 41/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68/2021 e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008 (e suas alterações).
 2. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser acompanhadas por meio do Diário Oficial do Estado – DOE (www.imprensaoficial.com.br), e serão divulgadas nos sites do Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursospublicos.sp.gov.br) e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS (www.cps.sp.gov.br).
 3. As datas previstas para realização do Processo Seletivo Simplificado constam do cronograma de atividades (ANEXO I deste Edital). Qualquer alteração no cronograma implicará em nova publicação no DOE.
 4. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 93 do Regulamento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS 3/2013 (ANEXO I deste Edital).
 4.1. A admissão por este Processo Seletivo Simplificado será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar.
 5. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico, mas sim a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas no componente curricular que possam surgir durante o período de validade do certame.
 6. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino.
 II – DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA
 1. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 18,35 (dezoito reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao PADRÃO I-A, da Escala Salarial – Professor de Ensino Médio e Técnico, a que se refere a Lei Complementar nº 1.317, de 21/03/2018.
 2. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 30% (trinta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas.
 2.1. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de reposição semanal remunerada.
 2.2. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.
 III – DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO
 1. O requisito de qualificação dos profissionais para o componente curricular é estabelecido por meio do Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência.
 1.1. O Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência foi instituído pela Deliberação CEETEPS nº 6, de 16/07/2008 (e suas alterações), e regulamentado pela Unidade do Ensino Médio e Técnico, por meio da Instrução CETEC nº 1, de 19/02/2013.
 2. Os requisitos da função de Professor de Ensino Médio e Técnico e de titulação para o componente curricular previstos no Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência (lista de titulações necessárias para ministração das aulas) constarão do ANEXO III do presente Edital.
 IV – DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES
 1. Para participação no Processo Seletivo Simplificado, o candidato assume cumprir as condições abaixo discriminadas, quando da admissão:
 a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
 b) Possuir, no mínimo, 18 anos de idade.
 c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
 d) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar.
 e) Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações da função.
 f) Não ter sido demitido nos últimos 5 (cinco) anos, com base no artigo 482 da CLT.
 g) Não ter sido demitido ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente.